

## CÂMARA DOS DEPUTADOS

### PARECER N.º 46 - (c)

Senhores Deputados. — A proposta orçamental do Ministério da Guerra para o ano económico de 1914-1915 apresenta, em relação à lei orçamental de 30 de Junho de 1913, um aumento de 858.530\$, que, depois de revista pela vossa comissão do orçamento, ascende à importância total de 956.830\$.

Se não fôra a necessidade de aumentar de 131.400\$ a verba destinada a ração de forragens para o gado a comprar dentro de poucos meses, em virtude do crédito por vós aprovado já depois da apresentação do Orçamento, seria a proposta orçamental apresentada à vossa discussão com uma redução de 33.100\$, mercê do cuidadoso estudo que fizemos, revendo minuciosamente todas as verbas, cingindo nos mais apertados limites todas aquelas, em que apesar de já muito reduzidas, tal era possível fazer sem desorganizar serviços numas, sem impedir o seu natural desenvolvimento noutras; não nos deixando porêr arrastar pelo mesquinho critério de a todas reduzir, reconhecendo a necessidade de algumas crescer, com muita parcimónia é certo, sobretudo as que mais particularmente dizem respeito à instrução militar, o que tem plena justificação nas necessidades sempre crescentes dum exército que atravessa uma fase de evolução construtiva e que se impõem para que não resulte inútil e improficuo o sacrificio feito pelo país para a sustentação de tam dispendioso como indispensável elemento de defesa, garantia única da segurança e conservação da República, do progresso e desenvolvimento da Pátria.

Organizados os orçamentos desde a proclamação da República com a mais abso-

luta honestidade, são êles a prova frisante de que um regime novo, baseado na moral se estabeleceu entre nós, de sorte que podemos hoje seguir através dêles, a evolução progressiva das instituições militares entre nós, acompanhar a par e passo a metódica e gradual aplicação e desenvolvimento da lei de 25 de Maio de 1911, que reorganizou o exército.

Reorganização assente em bases científicas, rigorosamente deduzidas das condições de carácter da gente portuguesa, do conhecimento detalhado das condições geográficas do território e geológicas do solo português, dos ensinamentos colhidos no estudo da nossa história militar e, muito principalmente, de harmonia com o novo estado social criado pela democracia triunfante; lei com cuja publicação a República se honrou, honrando o compromisso, para ela o mais grave, de preparar a Pátria para todas as contingências da vida futura, lançando as bases dum exército republicano cuja força residirá toda, em caso de guerra, no patriotismo, no civismo do cidadão soldado, na alta preparação dos seus oficiais constituindo a *élite* intelectual da nação.

Na plena execução dêste diploma, se encontra a causa do aumento que o Orçamento dêste ano apresenta em relação ao anterior, e que não será o último, pois só passados mais dois ou três anos terá o Orçamento do Ministério da Guerra atingido o seu grau de estabilização; aumentos que a República não hesitará em pedir ao país, cõscia de que êle não se exime, nem eximirá, aos maiores sacrificios para assegurar a defesa nacional e com tanto menor receio de perturbar a economia nacional

quando é certo que, na progressão das despesas militares, Portugal ocupa um lugar bastante favorecido em relação a outros países de hem mais escassos recursos não só económicos como demográficos e com situações internacionais que ponto algum de contacto oferecem com a nossa.

Analisando o orçamento da Guerra que vos é apresentado, não deveis contudo esquecer que êle pouco mais traduz que a despesa de conservação da força armada, que por êle não se resolve o problema da defesa nacional de urgente resolução, pois a persistirmos em o adiar dentro de poucos anos o dinheiro que estamos dispensando, tê-lo há sido inútil e improficuamente, a não ser que resolvamos quanto antes adquirir o animal e material de toda a ordem indispensáveis para tornar mobilizável o exército, valorizando-se assim o esforço consumido na preparação dum corpo de oficiais a quem a nação tranquilamente possa confiar os seus destinos e com êles a vida, a honra de todos os seus filhos válidos, no pleno vigor das suas faculdades morais, físicas e intellectuais; só assim evitaremos o legar às gerações vindouras a recordação de termos preparado um exército para a morte, ou mesmo para a desonra, como sucederá se não resolvermos o problema da organização defensiva da capital, conservando a liberdade do seu pôrto e resguardando-a—cérebro e coração do país—dum golpe de mão, duma surpresa que pode, para sempre, inutilizar um povo digno, quebrando-lhe as suas gloriosas tradições de liberdade e de independência.

Gravíssimas serão as responsabilidades a assumir se descuarmos êste problema, se na nossa inconstância e leviandade esquecermos que o futuro é já o dia de amanhã, se teimosamente não quisermos observar o quadro perturbado que constantemente nos estão apresentando as rivalidades e ambições ferventes no espírito de todos os povos, que os determinam única e simplesmente na fase de equilibrio pouco estável que atravessamos, nesta chamada era de realizações que tantas surpresas nos promete se continuarmos ignorando a história, que na sua frialdade nos ensina «que os povos fazem-se grandes à custa

dos povos que se enfraqueceram, que se aviltaram»; ponhamos, pois, termo a esta inércia em que temos vivido e para que na República não tenha de se repetir o que, há tantos anos já, Latino Coelho escrevia com mágoa e dor: «Veremos como o desleixo governativo, a obstinada confiança na lialdade dos aliados e no enganoso equilibrio das nações, nos induziram a demandar quasi de todo as providências que asseguram a defesa».

Contra o aumento que apresenta o Orçamento é certo que ouviremos o clamor dos que esquecem que o pior dos males que pode ferir um povo é o do pacifismo, sinónimo de inércia, de desarmamento, e que, procurando argumentos para defenderem a sua dissolvente tese, esquecem propositadamente que as despesas militares não são improduttivas para a Nação, a ela voltando em grande parte, ignorantes da alta escola de virtude e de valor que o exército niveladoramente oferece a todas as classes, não querendo compreender que elas representam o insignificante prémio pago pela riqueza nacional pelo seguro contra as perdas e prejuízos duma guerra, prémio infimo, sobretudo ao analisarmos os resultados que proviriam duma guerra desastrosa.

Comparando, numa série de anos, as despesas militares de todos os países, veremos como em todos êles se acentua a progressão dessas despesas, afirmação serena da sua vitalidade e indicador seguro de que êles sabem bem, mais práticos e positivos do que nós, que só tem direito a viver os povos que querem ser fortes, e por reconhecer que tal é também a vossa vontade, que a comissão do orçamento espera que mereça a vossa aprovação a proposta orçamental para 1914—1915, com as modificações por ela introduzidas, e confia que vós a acompanheis no ardente desejo de ver resolvido o grave problema da defesa nacional, porque, como diz Jaurés no seu livro *L'armée nouvelle*, «um partido que não tenha a coragem de pedir à Nação os sacrificios necessários à sua vida, à sua liberdade, é um partido miserável e bem cedo perdido pela sua própria indignidade».

## Orçamentos de guerra das principais nações da Europa, desde 1907 a 1913

(Em milhares de contos)

Nacionalidades	1907	1908	1909	1910	1911	1912	1913	Aumento de 1913 em relação a 1907 — Porcentagem	Aumento entre o máximo e o mínimo dêste período — Porcentagem
Alemanha . . . . .	186.466	198.954	192.909	195.297	202.116	227.995	374.048	100,6	100,6
Austria-Hungria . . . . .	67.987	69.493	72.738	114.658	94.458	95.557	87.948	29,3	68
Bélgica . . . . .	12.784	11.423	13.125	11.378	13.148	12.969	13.952	9,1	22,6
Bulgária . . . . .	5.764	6.017	7.782	7.955	7.930	8.100	8.100	40,5	40,5
Dinamarca . . . . .	3.378	3.684	3.744	5.246	6.243	3.495	5.340	58	84
Espanha . . . . .	37.712	31.515	45.116	30.838	37.670	35.178	40.906	8,4	43,1
França . . . . .	155.997	155.975	159.975	174.430	174.400	184.100	196.644	26	26
Grécia . . . . .	3.674	3.726	3.616	4.630	4.236	4.306	4.306	17,1	28
Holanda . . . . .	11.190	11.553	11.431	11.887	13.264	12.532	15.894	42	42
Inglaterra . . . . .	132.877	128.844	130.912	121.941	154.400	132.121	134.709	1,3	26,7
Itália . . . . .	50.345	51.007	52.799	63.380	71.150	76.515	76.286	51,5	51,9
Noruega . . . . .	3.681	4.428	3.762	3.923	4.183	4.276	4.609	25,2	25,2
Romania . . . . .	9.037	10.362	10.857	11.815	12.230	14.500	15.998	77	77
Rússia . . . . .	222.943	276.784	288.287	282.474	281.712	299.749	342.128	53,4	53,4
Sérvia . . . . .	4.099	4.217	4.247	5.325	5.119	5.715	5.715	39,3	39,3
Suécia . . . . .	14.820	15.306	15.947	15.166	15.771	15.767	14.500	—	7,6
Suiça . . . . .	8.499	8.517	8.648	8.726	8.915	9.200	9.487	11,6	11,6

O estudo dêste quadro, onde se encontram inscritos os orçamentos dos dezassete principais Estados da Europa, num período de sete anos, confirma indiscutivelmente a afirmação feita sôbre o progressivo crescimento das despesas militares, exigido pela necessidade duma *mise au point* cada vez mais rápida, mais perfeita e mais dispendiosa.

É a Suécia o único Estado que apresenta o seu orçamento de 1913 inferior ao de 1907, mas não devemos esquecer que os seus orçamentos desde 1900 a 1912 sofreram um aumento contínuo, sem excepção de ano algum, aumento que nesse período de treze anos foi de 54 por cento,

visto as despesas terem sido computadas em 1900 em 10:275.471\$ e em 1912 em 15:767.297\$.

Para realizar idêntico estudo quanto a Portugal não podemos idênticamente recorrer aos orçamentos da monarquia que, como todos sabem, não representavam senão uma ficção, servindo só para iludir ingénuos; e os números bem o demonstram comparando as importâncias orçamentadas com as das despesas realizadas que vem sendo rigorosamente apuradas desde 1907-1908, conforme se verifica no relatório apresentado pelo Governo do partido republicano português, ao começar a actual sessão legislativa.

Anos económicos	Orçamentos	Despesas realizadas
1907-1908 . . . . .	8:472.000\$	10:104.000\$
1908-1909 . . . . .	8:552.000\$	9:121.000\$
1909-1910 . . . . .	8:725.000\$	8:976.000\$
1910-1911 . . . . .	9:010.000\$	9:476.000\$
1911-1912 . . . . .	10:257.000\$	11:682.000\$
1912-1913 . . . . .	10:374.000\$	10:929.000\$
1913-1914 . . . . .	Lei orçamental e créditos votados	10:673.000\$
1914-1915 . . . . .	Proposta orçamental revista . . . . .	10:813.300\$

Conhecidos quam falseados eram os orçamentos da monarquia e quanto pesaram sôbre os três primeiros orçamentos da República as despesas extraordinárias resultantes das tentativas de restauração monárquica, não pode a vossa comissão deixar de lamentar a leviandade com que os detractores da organização republicana do exército procuraram atribuir-lhe, à falta de melhores argumentos, a causa dum extraordinário aumento das despesas militares, servindo-se sem reboço dos números inscritos nos orçamentos da monarquia e fingindo ignorar que, por algumas centenas de contos eram representadas as melhorias de pré a sargentos e músicos, de auxílio para rancho, as obras de assistência ao exército, como o conselho tutelar e o Instituto dos Pupilos, a fraternidade militar, medidas justas elouváveis com as quais a República patenteou logo no seu início a sua aspiração de melhorar a situação das classes menos favorecidas.

O aumento que a proposta orçamental em discussão apresenta em relação à despesa do ano de 1907-1908 é, como verificamos, de 7 por cento, o que indica para Portugal uma situação bem favorável, pois excluída a Suécia, a que já nos referimos, dos restantes dezasseis Estados só a Inglaterra teve uma percentagem de aumento inferior à nossa.

Se compararmos dentro do mesmo período os anos de despesa máxima e mínima, vemos que o aumento relativo foi de 20,4 por cento, ficando ainda Portugal no terceiro lugar da escala crescente, sendo o primeiro e segundo lugares ocupados pela Suécia com 7,6 por cento e pela Suíça com 11,6 por cento.

Devemos frisar também que a Suíça já em 1900 despendia com o seu exército 6:312.458\$, que o aumento até 1914 se tem feito sem soluções de continuidade, devendo notar-se que nos seus orçamentos de despesa não incluímos a parte que incumbe aos cantões, avaliada hoje em perto de 400.000\$.

\*  
\* \*

Senhores Deputados: — Para uma mais perfeita apreciação da proposta em discussão agrupamos os artigos sôbre que principalmente incidiu o aumento de despesa em três grandes grupos — pessoal, instrução, alimentação e fardamento — e sôbre os quais apresentamos algumas considerações que submetemos à vossa apreciação, certos de que a administração da guerra só terá a lucrar com o conhecimento do que o Poder Legislativo pensa acêrca das questões que lhe dizem respeito.

1.º :

Artigos	Rubricas	Lei orçamental de 30 de Junho de 1913	Proposta orçamental para 1914-1915	Orçamento revisto
2.º	Quadros permanentes . . . . .	2:957.000\$05	3:090.771\$70	3:058.367\$22
7.º	Diversos serviços da arma de infantaria . . . . .	9.934\$73	10.111\$72	12.879\$40
14.º	Governo de fortificações . . . . .	25.840\$49	27.436\$61	27.301\$67
20.º	Distritos de recrutamento . . . . .	44.403\$	56.910\$	54.390\$
21.º	Oficiais em disponibilidade . . . . .	18.000\$	20.000\$	18.000\$
22.º	Classes inactivas . . . . .	1:497.429\$	1:557.620\$16	1:557.630\$16
23.º	Ajudas de custo e bagageiras . . . . .	65.000\$	100.000\$	100.000\$
	Soma . . . . .	4:617.607\$27	4:862.860\$19	4:828.568\$45

Neste primeiro grupo, onde se encontram as verbas que mais directamente dizem respeito à parte permanente do nosso exército, foi aquele onde se pode exercer uma mais apertada economia, reduzindo-se o aumento, que nos diferentes artigos apresentava a proposta orçamental, da quantia de 35.000\$, traduzindo aqui a comissão a orientação de que as despesas com pessoal, devem ser restringidas o mais possível, e

consagrando-se as economias que resultem à compra dalgum material indispensável para se ministrar a instrução e ao entretenimento do pouco, pouquíssimo, material que infelizmente existe.

Para se obter aquela redução, procedeu-se a um rigoroso estudo dos quadros, fazendo-se entrar em equação as correcções devidas às promoções, reformas, saídas para Ministérios estranhos que se deram ou ve-

nham a dar no período que decorre desde que a proposta orçamental foi elaborada, até o fim do actual ano económico.

O estudo dos quadros orçamentais de oficiais mostra-nos quam elevado é ainda o número de oficiais subalternos que excedem os respectivos quadros nas armas de infantaria e cavalaria.

A causa de tal, filia-se não só no facto de em anos consecutivos — no tempo da monarquia e já no tempo da República no curto tempo em que sobraçou a pasta da Guerra o Ministro Pimenta de Castro — se ter admitido na Escola do Exército número de alunos muito superior às necessidades daquelas duas armas, mas ainda, e muito principalmente, no decreto de 14 de Novembro de 1901, que aos quadros subalternos destas duas armas veio arrancar os recursos destinados a garantir a solidez do exército colonial.

É bem conhecida a revolução causada nos quadros do exército metropolitano por essa lei e um dos seus mais graves efeitos é certamente o acima apontado, que, trazendo pesados encargos para o orçamento do Ministério da Guerra, criou também aos jovens oficiais de infantaria uma situação bem pouco feliz, para o futuro, quanto a promoção e a que o Estado dentro dalguns anos se verá obrigado a prover.

Por tal, faz a vossa comissão votos calorosos para que ainda na actual sessão legislativa sejam discutidas e aprovadas as bases para a organização do exército colonial, cõscia de que assim tereis prestado um relevante serviço ao exército e às colónias.

Sendo naquelas armas o número de subalternos em excesso, o contrário sucede nas de engenharia e artilharia, onde faltam respectivamente trinta e vinte um oficiais; espera, porém, a vossa comissão que dentro de três ou quatro anos tal falta terá terminado, com o que muito terá a lucrar a instrução das respectivas armas, sobretudo na parte técnica, que só poderá ser ministrada com proveito, quando entregue a quem possua um detalhado conhecimento e preparação das especialidades que as caracterizam.

E, ao referir-se à artilharia, e no desejo de vos frisar a necessidade absoluta que há-de tratar urgentemente da aquisição de material de guerra, aproveita o ensejo para vos ponderar não só quam diminuto é

o número de baterias por divisão, mas também o grave inconveniente que resulta de nas poucas que temos haver material de duas origens, Canet TR. e Krupp, completamente diferenciados no seu mecanismo e processos de tiro, exigindo organizações diferentes e o que é mais perigoso, municamento diferente, o que poderá traduzir-se, como é óbvio, no momento crítico, por um silêncio obstinado da principal auxiliar da infantaria no combate e cuja consequência será o aniquilamento certo desta arma, o desastre total para a nossa causa.

No quadro dos subalternos da administração militar onde igualmente havia um grande *deficit* de oficiais subalternos, fica êle este ano extinto, o que vem pôr termo às dificuldades que causava, sobretudo nos corpos montados, em que os oficiais daquele serviço eram substituídos por oficiais das respectivas armas, com manifesto prejuizo da instrução militar das praças e da administração dos corpos.

Onde, porém, se continua a acentuar a falta de oficiais é no quadro do serviço do estado maior que devendo ser constituído, além de dezóito oficiais superiores, por trinta capitães há muitos anos que se não consegue completá-lo, estando actualmente reduzido a doze e sem perspectiva de melhoria para o que basta atender a que sendo o respectivo curso bienal, o de 1913-1915 se comporá na melhor das hipóteses de dois oficiais, que tantos são os que o andam frequentando na Escola de Guerra.

É este um assunto cuja gravidade não é demais salientar, porque se grande é a falta notada no quadro do tempo de paz, assume ela extraordinárias proporções ao recordarmos que para a mobilização dos diferentes quartéis generais do exército em campanha será preciso um mínimo de cento e quarenta e quatro oficiais habilitados com o curso do estado maior.

Não se improvisam oficiais do estado maior, a sua preparação é longa e demorada, não é demais chamar a vossa atenção para assunto de tal importância, porque sendo êles durante a paz os encarregados da preparação para a guerra, a sua falta tem, como imediata consequência, um incompleto estudo da defesa do país, uma deficiente preparação da mobilização e concentração, uma defeituosa elaboração dos projectos de operações, factos mais que

suficientes para permitirem profetizar uma campanha desastrosa, e porque sendo o estado maior durante a guerra o principal auxiliar do comando, os conselheiros técnicos do general, os que dão a forma e preparam a execução das concepções dêste, a sua ausência dos quartéis generais representará uma carência absoluta de unidade de direcção e concepção, mas pior ainda, uma execução hesitante, má e desastrosa como frisantes exemplos nos fornece a história.

A Prússia, o Japão, a Bulgária venceram porque souberam preparar cuidadosa e inteligentemente os seus estados maiores, dêles provinham ou neles tinham feito quasi toda a sua carreira militar Moltke, Oyama, Savof.

É preciso portanto, Srs. Deputados, não descuidar assunto de tal magnitude e, por um conjunto proporcional de exigências e vantagens, atrair aos altos estudos da guerra o maior número de officiaes, porque só assim se conseguirá, vista a parte cada vez mais larga que a sciência da guerra vai tomando na arte de vencer, uma maior

soma de probabilidades em favor de um resultado feliz se os destinos da Pátria nos lançarem amanhã na luta armada.

Quanto ao número de praças de pré, cabos e soldados que devem constituir os quadros permanentes acha a vossa comissão serem suficientes os fixados na proposta orçamental, sensivelmente os mesmos números que os do ano decorrente, para as necessidades de conservação dos quartéis e material e para a instrução de algumas especialidades como sinaleiros, telegrafistas, sapadores, apontadores e ciclistas.

Só no quadro da cavalaria é que em virtude da aquisição de um maior número de cavalos se entendeu conveniente propor um aumento de mais cem soldados, o que representa a importância de 9.161\$50 em pré, rancho, pão e fardamento, assegurando se assim um trato mais cuidadoso do gado.

No quadro que segue fica resumido o effectivo do exército permanente durante o próximo ano económico e que nos parece bastante interessante indicar.

	Generais		Officiaes superiores		Capitães		Subalternos e aspirantes		Sargentos e equiparados		Cabos, soldados e equiparados	
	Quadro permanente	Supra-numerários	Quadro permanente	Supra-numerários	Quadro permanente	Supra-numerários	Quadro permanente	Supra-numerários	Quadro permanente	Supra-numerários	Quadro permanente	Supra-numerários
Officiaes generais . . . . .	20	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Serviço de Estado Maior . . . . .	-	-	18	-	12	-	-	-	-	-	-	-
Arma de engenharia . . . . .	-	-	30	-	37	-	40	-	157	22	895	1
Arma de artilharia . . . . .	-	-	74	-	118	-	121	14	360	47	2.533	-
Arma de cavalaria . . . . .	-	-	45	2	68	-	120	71	229	137	1.595	11
Arma de infantaria . . . . .	-	-	215	4	334	5	544	418	1.745	325	9.541	2
Serviço de saúde . . . . .	-	-	31	-	68	-	83	-	16	2	114	7
Serviços administrativos . . . . .	-	-	27	-	50	-	105	3	47	-	749	-
Quadros auxiliares . . . . .	-	-	8	-	43	-	150	-	-	-	-	-
Quadro especial . . . . .	-	-	-	-	-	-	5	-	-	-	-	-
Quadros extintos . . . . .	-	3	-	-	-	13	-	30	-	-	-	-
Escolas de applicação . . . . .	-	-	-	-	-	-	-	-	34	-	260	-
Hospitais militares . . . . .	-	-	-	-	-	-	-	-	23	-	355	-
Estabelecimentos penais . . . . .	-	-	-	-	-	-	-	-	32	-	87	-
Escolas militares . . . . .	-	-	-	10	-	34	-	1	10	-	172	-
Asilo de Inválidos . . . . .	-	-	-	-	-	-	-	-	1	-	27	-
Soma . . . . .	23	-	464	-	782	-	1.705	-	3.187	-	16.349	-

Comparando estes numeros com os de outros exércitos de tipo semi-miliciano e como tipo podemos recorrer ao da Suécia,

nação com uma população sensivelmente igual à nossa, com uma área cinco vezes maior e que largas aspirações a animam

para constituir uma potência militar de valor, a comparação resulta toda a nosso

favor como o seguinte quadro o demonstra:

	Portugal	Suécia
Oficiais . . . . .	2.974	2.295
Sargentos . . . . .	2.627	1.809
Cabos e soldados . . . . .	16.069	15.321
Músicos . . . . .	840	1.261
Soma . . . . .	22.510	20.686

É importante a superioridade que apresentamos quanto ao número de oficiais e sargentos profissionais o que bem claramente demonstra que o recurso aos oficiais milicianos em larga escala não constituiu de forma alguma inovação introduzida pela nossa organização militar.

Todas as nações a elles recorrem em maior ou menor porção (A Alemanha em 1910 tinha 19.505 oficiais de reserva, a Itália 7.541 oficiais de complemento etc.) e se em Portugal se nota, por enquanto, uma carência absoluta de oficiais e sargentos milicianos é porque jamais se pensou entre nós a sério em tal problema, apesar de todas as organizações do tempo da monarquia o concurso d'elles exigirem, e em larga escala, como aliás hoje é necessário, seja qual fôr o tipo de organização adptotado.

A consequência da criminosa incúria com que se tratou tam complexo problema tem-se feito sentir nas escolas de repetição, todos se queixando amargamente da falta de oficiais e graduados, culpando muitos a organização de 25 de Maio de 1911, esquecidos ou ignorantes da manifesta impossibilidade de, em dois anos de execução que tem a lei, se poder fazer um oficial ou sargento miliciano cuja preparação demanda respectivamente, desde a escola de recrutas até a promoção áqueles graus, um prazo mínimo de dois e quatro anos.

E, se as grandes potências cuidam tanto a sério em os utilizar, não compreendemos como entre nós algumas vezes se tem manifestado relutância em aceitar os seus serviços como bons, porque se é certo que o seu valor profissional é inferior ao do dos oficiais de carreira não se pode porêr deixar de considerar que, escolhidos elles entre as classes ilustradas da nação, na sua maioria entre cidadãos que, no exercício

das suas profissões, adquirem fortes hábitos de liberdade e iniciativa, acostumados a assumir a responsabilidade dos seus actos, seleccionados pelos chefes entre os mais aptos, oferecer-nos hão garantias de que, dotados com este conjunto de qualidades, se encontrarão quasi sempre em óptimas condições para resolver os problemas que se lhe defrontem na sua carreira de subalternos.

Faz a vossa comissão de Orçamento votos para que se estude a forma de se lhes conceder algumas regalias para de algum modo serem compensados dos sacrificios que fazem para bem corresponderem ao que d'elles se espera.

O acréscimo da verba do artigo 7.º é devido ao aumento de pessoal da escola de tiro de infantaria, de harmonia com o regulamento da escola últimamente publicado; aumento exigido pelo desenvolvimento dos trabalhos escolares, entre os quais se deve mencionar como de largo proveito para o exército o resultante de se ter estabelecido que por esta escola, assim como pelas da outras armas passem os aspirantes ao sair da Escola de Guerra, preparando-os desto forma para entrarem nos regimentos desembaraçados no trato com soldados, habilitados como instrutores, com uma educação militar e uma noção de disciplina, que na escola lhes é impossível adquirir na sua dupla missão de estudantes e militares.

Satisfiz-se assim uma medida justamente reclamada, pois reconhecia-se nos jovens oficiais, não tendo permanecido nas escolas das armas, uma falta de preparação de que se ressentia nos regimentos a instrução e até a própria disciplina.

No artigo 20.º foi elevada a verba para gratificações aos oficiais de reserva desempenhando as funções de chefes, sub-chefes e secretários dos distritos de recrutamen-

to, visto tais cargos terem deixado de ser desempenhados por oficiais do activo, de sorte que, com a verba estabelecida nos orçamentos anteriores, era-se obrigado a desfalcá-la destinada a juntas e revistas de inspecção, e necessário é que estas voltem a realizar-se com regularidade para que os antigos reservistas não se julguem desligados do serviço militar, perdendo o contacto com as respectivas autoridades, o que poderá trazer graves embaraços num caso de mobilização.

As necessidades de instrução, como frequência da escola central e cursos técni-

cos, táticos e de tiro, justificam o aumento da verba para ajudas de custo e bagajeira, verba que, mesmo não se verificando esta causa, seria preciso aumentar por insuficiência da fixada nos orçamentos anteriores, apesar do louvável rigor adoptado na deslocação de oficiais, abonando-se por ela só as transferências resultantes de promoção ou de justificáveis conveniências de serviço.

\*  
\* \*

2.º:

Artigos	Rubricas	Lei orçamental de 30 de Junho de 1913	Proposta orçamental para 1914-1915	Orçamento revisto
4.º a 7.º	Escolas de tiro, equitação e aplicação (dotações escolares) . . . . .	19.903,520	21.472,5	22.518,580
24.º a 27.º	Escolas de tiro, equitação e aplicação (material)	21.434,5	21.796,5	22.976,5
17.º	Escolas militares . . . . .	182.739,572	169.096,584	166.230,536
36.º	Escolas militares (material) . . . . .	65.608,533	63.206,509	61.473,576
18.º	Escolas de recrutas . . . . .	70.630,5	70.630,5	70.630,5
38.º	Escolas de recrutas (transportes) . . . . .	15.000,5	25.000,5	25.000,5
18.º	Escolas de repetição . . . . .	220.000,5	340.000,5	340.000,5
38.º	Escolas de repetição (material, transportes, etc.)	50.000,5	100.000,5	100.000,5
18.º	Escolas preparatórias e central de oficiais . . . . .	5.000,5	19.370,5	19.370,5
38.º	Escolas preparatórias e central de oficiais (diversas despesas) . . . . .	2.000,5	2.000,5	2.000,5
19.º	Carreiras de tiro . . . . .	9.500,5	10.000,5	10.000,5
38.º	Carreiras de tiro (construção, custeio, etc.) . . . . .	18.893,513	22.600,5	23.100,5
19.º	Instrução gymnástica, esgrima e equitação . . . . .	2.500,5	2.500,5	2.500,5
31.º	Estado Maior — Reconhecimentos militares . . . . .	1.000,5	1.000,5	2.400,5
42.º	Arsenal do Exército — Biblioteca . . . . .	—,5	—,5	200,5
17.º	Instrução militar preparatória . . . . .	3.000,5	10.000,5	10.000,5
37.º	Instrução militar preparatória (material de ensino, etc) . . . . .	10.000,5	11.000,5	11.000,5
	Soma . . . . .	697.208,538	889.670,593	889.398,592

Pelo quadro que apresentamos verifica-se que o aumento das despesas com a instrução militar — não incluindo as escolas militares onde se acentua a redução feita na verba do pessoal — que, pela proposta orçamental, era de de 208.507,567 em relação ao ano anterior, foi elevado, depois do estudo feito pela comissão, a 212.834,550, só lamentando esta que a exiguidade de recursos não lhe permita estabelecer melhores dotações para alguns serviços.

Com júbilo vemos aumentar as verbas destinadas à instrução militar, pois só por um largo e intensivo desenvolvimento impresso a todos os seus ramos se poderão bem compensar as deficiências próprias do serviço reduzido, da permanência por curto prazo dos homens na fileira; único pro-

cesso de que dispõem as nações de fracos recursos para manter um exército e que traduz ao mesmo tempo a única forma de serviço militar compatível com o nosso estado social.

Não podemos pensar em realizar o aumento do tempo de serviço consagrado às escolas de recrutas, o que equivaleria a negar o progresso devido às instituições republicanas, seria desconhecer que a guerra, como o seu direito privativo, como a própria disciplina, como todas as formas de actividade que com ela se prendem, tem acompanhado paralelamente a marcha evolutiva das instituições sociais.

É assim que assistimos à passagem do exército pelas sucessivas fases de caracterizadamente profissional, constituindo pri-



meiro uma casta, alheio por completo à nação, nada sentindo, nem das suas dores nem das suas alegrias, recrutado entre mercenários, depois a pouco e pouco procurando constituir-se já dentro da nação, mas possuído ainda dum espírito demasiadamente particularista com o serviço a longo prazo, com um recrutamento impregnado de privilégios para certas classes, originando, pelas suas muitas isenções, as mais revoltantes e flagrantes injustiças; o tempo de serviço vai-se sucessivamente reduzindo passando pelos diferentes estadios que desde nove vem até aos dois anos de serviço, atingindo-se finalmente a fórmula actual, que permite fazer de cada cidadão um soldado, conservando-o na fileira o tempo mínimo preciso para o industrial na missão nobre, acima de todas, de soldado, e sem ferir a nação na sua actividade e economia, o que permite, na frase feliz do general Brunet, «que cada cidadão dê um soldado ao seu país, sem que o exército lhe arrebathe um único cidadão».

Com satisfação reconhece a vossa comissão o esforço e dedicação, a inteligência e boa vontade com que o corpo de oficiais aceitou o excesso de trabalho imposto pela reorganização do exército, patenteando assim que a nítida compreensão do dever em nada foi obliterada pela dissolvente acção da monarquia nos últimos lustros da sua existência, e seguramente uma das causas que mais os impulsionou no novo caminho foi o reconhecerem que o exército, dentro da República, tinha uma missão bem mais nobre do que a da manutenção da ordem pública, condição subalterna a que fôra reduzido nos últimos anos, foi o sentirem que a República estava disposta a fazer todos os sacrificios para, glorificando a sua alta missão, o tornar o penhor consciente e forte da segurança da Pátria.

E, Senhores Deputados, só por acinte haverá quem não queira reconhecer quanto êle tem progredido a dentro da organização de 25 de Maio de 1911.

A instrução militar ministrada nas unidades por companhias, esquadrões ou baterias de instrução, tornando-a mais intensa e completa para as praças, apresenta também a vantagem de dar aos quadros uma maior responsabilidade e um maior treno no comando com efectivos aproximados dos que terão de comandar em caso de guerra, e, pertencendo a maior parte

da responsabilidade da instrução aos capitães, justo é que se lhes conceda uma maior liberdade e iniciativa na confecção dos programas e direcção das suas unidades, permitindo-se-lhes assim que êles utilizem os ensinamentos que tenham colhido, frutos do estudo e da experiência, e não cingindo-os em programas absolutamente rígidos, como vem sucedendo na maior parte das unidades, o que só serve para enfraquecer o natural estímulo e entibiar caracteres.

Regista-se o maior aumento, 170.000\$, nas verbas destinadas às escolas de repetição e com satisfação profunda o constata a vossa comissão, porque assim terão, já êste ano, a duração de duas semanas, como o estabelece a lei e como estava sendo ardentemente reclamado por todos os que bem legitimamente as consideram a chave e o coroamento da nossa organização militar.

Veremos assim, no próximo verão, durante catorze dias, 60:000 soldados em armas, e perante êste espectáculo, é lícito perguntar com que fundamentos pode ser atacada uma organização que ao fim de três anos de execução, permite, e por tantos dias, conservar tanta gente arrancada às suas terras, aos seus mesteres, às suas oficinas, aos seus gabinetes de estudo, entregues a uma actividade fatigante e exaustiva, e o constatado nos últimos dois anos nos permite prever desde já e com segurança, que nenhum desmando haverá, nenhuma quebra da disciplina colectiva se afirmará.

Fornecem-nos elas a prova bem frisante de que o legislador, ao lançar os fundamentos da lei, conhecia bem as qualidades extraordinárias de assimilação que caracterizam a raça, o modo de ser disciplinado e obediente do povo português, qualidades que lhe grangearam a reputação de óptimo soldado, numa época em que, transformada a Europa desde Moscou às linhas de Tórres Vedras num vasto e ardente campo de batalha, era difícil merecer-se a qualificação de bom.

Deficiências se tem notado na sua realização, e se umas devidas à mingua de material e animal, que o orçamento e a boa vontade só por si não podem remediar, mas a que, compromisso sagrado, é pôrmos termo quanto antes, outras originadas no alheamento absoluto em que estamos da importância de tam úteis exer-

cícios, e certamente a vossa comissão o reconhece, os defeitos notados serão a pouco e pouco corrigidos, assim a elaboração dos temas dos exercícios será cada vez mais própria e mais perfeita, a tendência para os transformar em *raids*, mais ou menos interessantes, irá sendo combatida, de forma que a instrução do combate seja cada vez mais aproximada da realidade, consagrando-se a ela o maior tempo possível.

A duração de duas semanas permitirá que os soldados e os graduados entrem propriamente nesta parte mais desembaraçados e conhecedores da sua missão, porque, no início, mais de um dia poderá ser consagrado à instrução das pequenas unidades e à repetição de exercícios em ordem unida, única forma de assegurar a coesão mecânica que no combate é absolutamente substituída pela coesão orgânica e que corresponde no comando à passagem da acção de comandar para a de dirigir.

Não pode também a vossa comissão deixar de elogiar calorosamente os primeiros passos dados para uma educação nitidamente ofensiva, e aconselhando a prosseguir-se nesse caminho, pois na verdade reconhece ser tempo de se abandonar o aniquilante e entorpecedor espírito defensivo que caracterizava todos os temas, todos os exercícios, desde as importantes viagens do estado maior, aos mais insignificantes exercícios de companhia.

Se é certo não se dever deixar de estudar as soluções de carácter defensivo para quando obrigados a elas não serem surpreendidos os que as tem de ordenar e executar, necessário é que jamais se perca de vista que só pela cultura do espírito ofensivo se poderão desenvolver as qualidades de carácter dos chefes, utilizar e aproveitar largamente as características de energia e audácia do nosso soldado.

E, se no campo estratégico nem sempre a poderemos adoptar, no campo tático só ela nos pode reservar e garantir um futuro feliz.

Importante é também o aumento sofrido pela verba das escolas preparatórias e central de oficiais e que ascende a 14.370\$ em relação ao orçamento anterior.

De absoluta necessidade e urgência era o seu funcionamento, como exemplos de todos os dias o estão demonstrando, como a análise dos exercícios das escolas de repetição o estava fortemente exigindo.

Complexa e difícil a missão do oficial,

avançando progressivamente os métodos técnicos, evolucionando constantemente os processos táticos, impossível lhe é, esgotado no trabalho fatigante da instrução, poder apreendê-los em toda a sua extensão, conseguir conhecê-los em todos os seus pormenores; mesmo, porêm, que tal trabalho fôsse realizável por cada um dentro do âmbito da sua acção, necessário seria disciplinar as tendências individuais, metodizar as predilecções especiais de cada um, de forma a assegurar em todos os graus de hierarquia uma unidade de doutrina, que uma vez estabelecida — e só a escola central e os vários cursos a podem transmitir — e propagada a todos garantirá aos chefes responsáveis que as suas intenções, as suas concepções serão sempre interpretadas dentro do critério que as originou, permitindo assim a todos o exercício duma mais rasgada iniciativa e a todos insuflando a vivificadora confiança de que no campo de batalha as ordens serão sempre interpretadas da melhor forma a atingir-se o fim desejado — vencer.

Ao estado maior caberá a parte principal nesta grande obra, e o passado responde-nos pela sua obra futura nesta ampla via que a organização do exército, de 25 de Maio de 1911, lhe abriu, e como em tantas outras questões, elevando-a à categoria que de direito lhe pertencia.

E a propósito vem citar e entregar à vossa meditação as palavras do coronel russo Dolgorouki; fazendo a crítica dos desastres da Mandchúria na Academia Militar, de S. Petersburgo «o que precisa antes de tudo o exército russo é uma reforma radical, tendo por fim pôr os oficiais em relação com as necessidades actuais do combate, e collocando-o ao nível do desenvolvimento actual da arte da guerra. As tropas podem dispor de óptimo armamento, dos meios técnicos à altura da sua época, que, se os seus chefes se conservarem meio século atrasados, pode-se garantir que veremos no futuro repetirem-se catástrofes idênticas às de Liao-Yang e Mukden».

Para concluir as suas considerações sobre êste assunto, faz a vossa comissão votos por que ainda na actual sessão legislativa seja discutido o projecto que vos foi apresentado, generalizando a promoção por escolha a todo o generalato.

Tam complexas são hoje as missões que lhe competem, tam cheia de responsabili-

dades é a função do general, a quem amanhã a Pátria pode ter que entregar e entregará os seus destinos, sobretudo numa democracia em que, não existindo a autoridade do príncipe ou do rei para a tudo coordenar e dar autoridade, só o alto prestígio do comando a tal poderá suprir; e é sómente pela escolha, que a República tem o direito e o dever de fazer, a forma de poder garantir-se esse prestígio, prestígio que, como muito bem diz Mordacq no seu livro «Politique et strategie» se deve estender a todo o corpo de oficiais, único meio ao dispor duma democracia para recompensar aqueles que uma vida de sacrificios dedicam à Pátria.

Mais do que nunca, no nosso estado social actual e perante a concepção moderna da guerra, representam hoje uma profunda verdade as palavras do general Yung — doublé dum eminente parlamentar — «um general não é senão a expressão humana da idea e dos sentimentos morais do poder que o aceita.»

Com a instrução militar preparatória e carreiras de tiro a despesa prevista para o futuro ano económico é de 54.100\$ contra 41.393\$13 votados para 1913-1914.

Mostra este aumento de perto de 13.000\$ que se continua dedicando toda a atenção a tam importante assunto como é o do desenvolvimento do tiro nacional e a preparação da mocidade para que, ao chegar à idade de entrar na fileira, ela seja forte, sadia, robusta e vigorosa para poder suportar facilmente a rude aprendizagem da vida de soldado, e será pela acção de sociedades duma e outra natureza que se conseguirá estabelecer a mais íntima ligação entre a vida civil e a vida militar — ligação que deve ser a base da organização militar duma democracia.

É indispensável que se continue persistindo no caminho iniciado porque, apesar do muito feito em tam curto prazo de tempo, ainda muito atrasados nos encontramos para o que basta recordar o que se

passa na Suíça que, em 1912, só em subvenções a sociedades de tiro, de pontoneiros, de saúde, de pombos correios e de cavalaria despendeu 147.020\$ e em compensações na venda de cartuchos 239.600\$ mais 22.500\$ que em 1911; o que se passa na Noruega com 1589 sociedades de tiro e gymnástica tendo mais de 53:000 sócios e na Suécia em 2:263 sociedades com mais de 140:000 sócios e que com elas gastaram em 1911 respectivamente 62.520\$ e 241.860\$.

E agora que se está cuidando de refundir o nosso ensino primário, faz votos a vossa comissão para que se pense na larga parte que à escola primária pertence quanto à educação física e moral da juventude e que é preciso que os professores sejam preparados para bem poder ministrar o ensino da gymnástica e animados a insuflar nas crianças um estado de espirito tal como o quere Jaurés, isto é, «que elas em chegando à adolescência recebam a convocação para ir cumprir os seus deveres militares como se fôsem convocadas para a mais nobre das festas, para a mais risnha das disciplinas».

E encerraremos esta parte do nosso relatório dizendo-vos, Srs. Deputados, que a explicação, dalgumas queixas contra a organização republicana do exército, de algumas acusações, como temos visto bem infundadas, contra o aumento de despesa que ela representa, se encontra nas palavras escritas há mais dum século, em 1801, no interessante relatório do morgado de Mateus, D. José Maria de Sousa, comissário junto do conde de Goltz «Assim, pois, que se quiser regenerar o exército, é forçoso destruir e fazer perder a memória de todas as velhas instituições, de todas as raizes de abusos e de todos os vícios que o consomem, para poder fazê-lo sólidamente».

\*

\* \*

3.º :

Artigos	Rubricas	Lei orçamental de 30 de Junho de 1913	Proposta orçamental para 1914-1915	Orçamento revisto
45.º	Depósito central de fardamentos . . . . .	547.000\$	819.489\$09	821.567\$77
46.º	Rancho . . . . .	1:146.150\$	1:252.000\$	1:258.139\$31
47.º	Pão . . . . .	285.990\$40	313.000\$	314.474\$60
48.º	Forragens . . . . .	524.084\$60	604.870\$	736.270\$
	Soma . . . . .	2:503.225\$	2:989 359\$09	3:130.451\$68

O aumento de 274.567\$77 nas verbas destinadas a fardamento provêm, na sua maior parte, de se ter fixado, no actual Orçamento, em 20\$ a importância de fardamento a distribuir a cada recruta, em vez de 13\$, quantia que se reconhece ser insufficiente, como se depreende da relação dos artigos que lhes são distribuídos, que publicamos, e respectivas importâncias:

1 par de alpercatas .....	536(3)
1 par de botas.....	2580
1 2.º barrete.....	534
2 calças de cotim .....	1587(2)
1 camisola.....	572(5)
2 camisas .....	589(4)
1 caderneta .....	507
2 ceroulas .....	565(2)
2 dólmanes de serviço .....	2522
3 lenços.....	519(8)
2 toalhas .....	530(8)
2 fronhas.....	525(4)
1 lata para rancho .....	514(1)
3 lençóis .....	1567(7)
1 púcaro para café .....	502(6)
1 pequeno equipamento .....	562(9)
Soma.....	13516(9)

Os recrutas montados recebem mais:

1 capote.....	6585(7)
1 par de polainas .....	3500

E os recrutas apeados:

1 capote.....	5508(5)
1 par de grevas.....	560

De sorte que a importância total é, respectivamente, de 23\$02(6) e 18\$85(4), ou seja, em média, 20\$ por recruta.

Vem o aumento consignado na verba de fardamento tornar saliente mais uma vantagem da actual organização, atentando a que antigamente o capote, os canhões de montar e outros artigos eram distribuídos sucessivamente a dois, três e mais soldados, e, como jamais se cuidara que o exército era para a guerra e como tal seria preciso mobilizá-lo um dia, resultava que não existiam em arrecadação nenhum desses artigos, de sorte que, no acto duma mobilização, seria essa mais uma dificuldade insuperável a juntar a tantas outras e que transformariam esse prelúdio duma campanha num completo e prematuro desastre.

Hoje não, porque não só os ensaios de mobilização parcial realizados todos os anos, com as escolas de repetição, irão adestrando quadros e soldados na sua prática, concorrendo assim para que ela, a pouco e pouco, vá adquirindo esse carácter de simplicidade que é exigido para a boa execução de tam complexa operação, como as necessidades de todos os anos irão obrigando a procurar as soluções e forçando a resolver, com os ensinamentos adquiridos nos anos anteriores, muitas dessas dificuldades.

E justo é apontar o muito que se tem feito, pois ainda na última escola de repetição, a que já concorreram duas classes diferentes, tivemos ensejo de verificar que mercê do esforço da República já se pôde distribuir a cada homem não só um capote, como um equipamento.

Não queremos de forma alguma dar a impressão de que haja muito, porque infelizmente não há, mas simplesmente mostrar com factos áqueles que se queixam de tudo faltar, como se a culpa fôsse das novas instituições, que, apesar da escassez absoluta de recursos, a República em dois anos tem feito, para tornar mobilizável o exército, muito mais do que a monarquia fez em algumas dezenas.

Quanto às verbas para pão e rancho nada tem a dizer a vossa comissão, que folga, contudo, em reconhecer quanto é cuidada a alimentação do nosso soldado, com a qual se despende anualmente e por cada um a quantia de 66\$06,5, quantia esta muito superior ao que as duas grandes potências militares, que são a Alemanha e a França, gastam que é respectivamente de 51\$80 e 61\$80.

O aumento da verba para forragens resulta da aprovação do crédito de 250.000\$ para a compra de 1:300 solípedes, cuja aquisição era absolutamente indispensável, e cuja alimentação não estava incluída, como é óbvio, na proposta orçamental que vos foi apresentada.

\*

Senhores Deputados: Terminadas as considerações que a proposta orçamental do Ministério da Guerra para o ano de 1914-1915 nos sugeriu, temos a honra de vos propor o seguinte:

1.º Que aproveis as alterações propostas no mapa A.

2.º Que aproveis o aumento de ordenado do porteiro da Secretaria da Guerra, de 500\$ a 560\$.

3.º Que aproveis o aumento de ordenado dos continuos da Secretaria da Guerra, de 300\$ a 360\$.

Sala das Sessões, 31 de Março de 1914.

*Vitorino Guimarães.*

*Jorge Nunes.*

*Severiano José da Silva.*

*Philemon Duarte de Almeida.*

*Eduardo de Almeida.*

*Damião José Lourenço Júnior.*

*Luís Derouet.*

*Paiva Gomes.*

*Baltasar Teixeira.*

*Carvalho Araújo.*

*Alfredo Rodrigues Gaspar.*

*Henrique de Vasconcelos.*

*Adriano Gomes Ferreira Pimenta.*

*Helder Armando dos Santos Ribeiro, relator.*



## MAPA A

Alterações a introduzir na proposta orçamental do Ministério da Guerra  
para o ano de 1914-1915

Páginas	Artigos	Rubricas	Aumentos	Diminuições
		<b>DESPESA ORDINÁRIA</b>		
		<b>CAPÍTULO 1.º</b>		
		<b>Arma de engenharia:</b>		
11	2.º	Por diuturnidade de serviço (decreto de 29 de Janeiro de 1907)	-§-	80§
12		Prés e gratificações . . . . .	169§72	-§-
		Gratificações de readmissão a sargentos . . . . .	-§-	500§
		Fardamento (praças de 2.ª classe):		
		De 120 praças, a §05 diários . . . . .		
		De 742 praças, a §04(5) diários . . . . .	14.377§35	
		<b>Arma de artilharia:</b>		
13		Por diuturnidade de serviço (decreto de 29 de Janeiro de 1907)	-§-	356§
		Prés e gratificações a 14 aspirantes a oficial, a §80 . . . . .	2.542§40	-§-
		Gratificações de guarnição para 1:543 praças, a §02 . . . . .	-§-	730§
		<b>Arma de cavalaria:</b>		
14		91 tenentes—soldos e gratificações . . . . .	-§-	1.800§
		29 alferes—soldos e gratificações . . . . .	1.440§	-§-
		A aumentar—54 alferes—soldos e gratificações . . . . .	-§-	9.600§
15		Prés e gratificações—10 aspirantes a oficial, a §80 . . . . .	-§-	2.152§
		1:046 segundos cabos e soldados . . . . .	730§	-§-
		Gratificações de guarnição, para 300 praças, a §02 . . . . .	-§-	1.460§
		Gratificações de tratamento de gado . . . . .	-§-	500§
		Fardamento de 1:481 praças de 2.ª classe, a §05 diários . . . . .	27.028§25	
		Rancho:		
		366 sargentos e equiparados—auxílio, a §11 . . . . .		
		1:481 praças de 2.ª classe—consignação, a §04(5) . . . . .	97.639§32	
		1:606 praças—auxílio, a §10 . . . . .		
		Pão:		
		107:310 rações de pão alvo, a §04 . . . . .		
		586:190 rações de munição, a §03(6), para 1:606 praças . . . . .	25.395§24	
		<b>Arma de infantaria:</b>		
		454 tenentes—soldos e gratificações . . . . .	15.600§	-§-
		59 alferes—soldos e gratificações . . . . .	-§-	12.480§
16		Por diuturnidade de serviço (decreto de 29 de Janeiro de 1907)	-§-	1.392§
		A aumentar—340 alferes—soldos e gratificações . . . . .	-§-	4.320§
		Prés:		
		35 mestres de corneteiros, a §18 . . . . .	-§-	262§80
		43 contramestres de corneteiros, a §16 . . . . .	233§60	-§-
		140 músicos de 2.ª classe, a §40 . . . . .	-§-	2.920§
		38 aspirantes a oficial, a §80 . . . . .	-§-	8.411§20
		Gratificações—de guarnição, a 2:100 praças, a §02 . . . . .	-§-	2.920§
		<i>Soma e segue</i>	20.715§72	49.884§

Páginas	Artigos	Rubricas	Aumentos	Diminuições
17	2.º	<p style="text-align: right;"><i>Transporte</i></p> <p>Rancho:</p> <p>2:350 sargentos e equiparados, auxílio a §11. . . . .</p> <p>9:067 praças de 2.ª classe, consignação a §04(5) . . . . .</p> <p>9:263 praças de 1.ª e 2.ª classes, auxílio a §10. . . . .</p> <p>280 aprendizes de música, diferença de consignação a §05(5) . . . . .</p> <p>Pão:</p> <p>850:815 de pão alvo a §04 para 2:331 sargentos e equiparados . . . . .</p> <p>380.995 de pão de munição a §03(6) para 9:263 praças de 1.ª e 2.ª classes . . . . .</p>	20.715\$72	49.884\$
		586.998\$47		
		155.748\$42		
19		<p><b>Serviço de administração militar:</b></p> <p>63 tenentes — soldos e gratificações . . . . .</p> <p>44 alferes — soldos e gratificações . . . . .</p> <p>Prés — 3 aspirantes a oficiais, a §80 . . . . .</p> <p>Gratificações — de readmissão a outras praças . . . . .</p>	3.600\$	2.880\$ 10.515\$20 500\$
21		<p><b>Quadro dos picadores militares:</b></p> <p>Por diuturnidade de serviço (decreto de 29 de Janeiro de 1907)</p>		82\$
21		<p><b>Quadros existentes:</b></p> <p>Capellães militares:</p> <p>26 de 2.ª classe (tenentes) — soldos e gratificações . . . . .</p> <p>2 de 3.ª classe (alferes) — soldos e gratificações . . . . .</p> <p>Por diuturnidade de serviço (decreto de 29 de Janeiro de 1907)</p> <p>A deduzir — Vencimentos de oficiais do serviço de estado-maior de engenharia, artilharia e do serviço de administração militar, cujos quadros ficam por completar, por não haver oficiais habilitados para a promoção (a) . . . . .</p>	9.493\$	600\$ 960\$ 792\$
26	5.º	<p><b>Diversos serviços da arma de artilharia:</b></p> <p>Museu de Artilharia — 1 adjunto (coronel de reserva) — gratificação . . . . .</p> <p>Dotação escolar — Salários e gratificações a operários das oficinas . . . . .</p>	60\$	200\$
28	7.º	<p><b>Diversos serviços da arma de infantaria:</b></p> <p>Escola de tiro de infantaria:</p> <p>11 adjuntos (3 capitães e 8 subalternos) . . . . .</p> <p>1 oficial do quadro auxiliar dos serviços de engenharia ou dos quadros de reserva ou reformado . . . . .</p>	—\$—	—\$—
29		<p>Prés de 4 primeiros sargentos, a §45 . . . . .</p> <p>Prés de 12 segundos sargentos, a §35 . . . . .</p> <p>Prés de 18 primeiros cabos, a §03 . . . . .</p> <p>Prés de 1 primeiro cabo ferrador, a §24(5) . . . . .</p> <p>Prés de 1 contramestre de corneteiros, a §16 . . . . .</p> <p>Prés de 120 soldados, a §02 . . . . .</p> <p>Gratificações de guarnição, a §02 para 161 praças . . . . .</p>	328\$50 766\$50 65\$70 58\$40 146\$ 248\$20	89\$42
		(a) Esta dedução provém:		
		No quadro do serviço do estado maior, de 18 capitães a 1.020\$ (18.360\$); no quadro da arma de engenharia, de 6 capitães a 75\$ (450\$); de 30 tenentes a 840\$ (25.200\$); nos quadros da arma de artilharia, de 21 tenentes a 75\$ (1.575\$), de 55 tenentes a 720\$ (39.600\$) e de 22 alferes a 160\$ (3.520\$); no quadro da arma de cavalaria, de 10 tenentes a 50\$ (500\$), de 13 alferes a 72\$ (936\$) e 6 alferes a 180\$ (1.080\$); no quadro da arma de infantaria, de 82 tenentes a 50\$ (4.100\$), de 70 alferes a 72\$ (5.040\$) e 35 alferes a 180\$ (6.300\$); no quadro do serviço de administração militar, de 3 tenentes a 50\$ (150\$), de 33 alferes a 72\$ (2.376\$) e 2 alferes a 480\$ (960\$) e no quadro auxiliar deste serviço de 6 capitães a 780\$ (4.680\$) e 6 tenentes a 120\$ (720\$).		
		<i>Soma e segue</i>	35.482\$02	66.502\$62

Páginas	Artigos	Rubricas	Aumentos	Diminuições
29	7.º	<p style="text-align: right;"><i>Transporte</i></p> <p>Fardamentos:</p> <p>De 18 primeiros cabos, a §04(5) diários . . . . . } 1.828\$65</p> <p>De 120 soldados, a §03(5) diários. . . . . }</p> <p>Rancho:</p> <p>De 19 sargentos e equiparados, auxílio a §11 . . . . . } 8.212\$50</p> <p>De 138 praças de 2.ª classe, consigna-ção a §04(5) . . . . . }</p> <p>De 142 praças, auxílio a §10. . . . . }</p> <p>Pão:</p> <p>6:935 rações de pão alvo a §04 para 19 sargentos equiparados . . . . . } 2.143\$28</p> <p>51:830 rações de munição a §03(6) para 142 praças. . . . . }</p> <p>Gratificação escolar aos oficiais do quadro da escola . . . . . 471\$</p> <p>Gratificação às praças de pré do quadro . . . . . 252\$80</p> <p>Gratificação às praças de pré por diversos serviços . . . . . 260\$</p> <p>Salários a operários civis . . . . . 260\$</p>	35.482\$02	66.502\$62
31	8.º	<p><b>Diversos serviços de saúde militar:</b></p> <p>Gratificação às praças das diversas armas em serviço de hospitalização . . . . . -§-</p>	-§-	100\$
33	12.º	<p><b>Secretaria da Guerra:</b></p> <p>Repartição do gabinete do Ministro: 2 ajudantes de campo do Ministro; 1 capitão de artilharia e 1 tenente de infantaria, diferença de gratificação . . . . . 60\$</p>		
34		1.ª Direcção Geral—4.ª repartição.—1 chefe (tenente-coronel de infantaria) diferença de gratificação . . . . . 120\$	120\$	
36		Diversos: Para diferenças de gratificações nos desempenhos interinos dos cargos de directores gerais, chefes de repartição, ajudantes de campo e outras comissões, e para gratificações a sargentos amanuenses eventuais. . . . . -§-	-§-	700\$
41	14.º	<p><b>Governos de fortificações:</b></p> <p>Pessoal fabril do serviço dos torpedos:</p> <p>1 mestre de oficina a 1\$94 diários . . . . . -§-</p> <p>1 serralheiro a §40 diários, durante 314 dias . . . . . -§-</p> <p>1 forjador a §79 diários, durante 314 dias . . . . . -§-</p> <p>1 fundidor a §80 diários, durante 314 dias. . . . . -§-</p>		21\$90 47\$10 34\$54 31\$40
43	15.º	<p><b>Justiça, tribunais e estabelecimentos penais militares:</b></p> <p>Presídio militar—1 capelão (do quadro extinto)—gratificação . . . . . 150\$</p>	150\$	
47	16.º	<p><b>Escolas militares:</b></p> <p>Conselho Tutelar do Exército de Terra e Mar:</p> <p>Gratificações aos vogais do conselho nos dias das sessões Instituto Profissional dos Pupilos de Terra e Mar (artigos 30.º e 33.º do decreto de 25 de Maio de 1911):</p> <p>Administração:</p> <p>1 director (major de infantaria)—gratificação, a 45\$ mensais . . . . . 540\$</p> <p>2 regente de secção (capitães)—gratificação, a 35\$ mensais. . . . . 840\$</p> <p><i>Soma e segue</i> . . . . . 1.380\$ . . . . .</p>	-§-	500\$
			36.995\$82	67.997\$56



Páginas	Artigos	Rúbricas	Aumentos	Diminuições
47.º	16.º	<i>Transporte</i> . . . . . 1.380\$		
		1 médico (tenente do serviço de saúde) — diferença de gratificação, a 15\$ mensais . . . . . 180\$		
		1 chefe de secretaria (capitão de infantaria) — diferença de gratificação, a 5\$ mensais . . . . . 60\$		
		1 provisor (tenente) — diferença de gratificação, a 15\$ mensais . . . . . 180\$		
		1 professor de gymnástica (tenente reformado) — diferença de gratificação, a 20\$ mensais . . . . . 240\$		
		1 professor de música e canto (capelão de 1.ª classe) — diferença de gratificação, a 15\$ mensais . . . . . 180\$		
		1 regente agrícola — ordenado . . . . . 600\$		
		1 instrutor militar (capitão) — diferença de gratificação, a 5\$ mensais . . . . . 60\$		
		Ensino complementar:		
		3 professores preceptores (tenentes) — diferença de gratificação a 20\$ mensais . . . . . 720\$		
		2 ajudantes de preceptor (segundos sargentos) — vencimentos e gratificações:		
		Pré . . . . . 452\$60		
		Gratificações . . . . . 288\$		
		740\$60		
		1 mestre de trabalhos manuais, a 24\$ mensais . . . . . 288\$		
		Ensino prático superior:		
		1 professor preceptor (oficial de marinha) gratificação, a 35\$ mensais . . . . . 420\$		
		2 professores preceptores (tenentes) diferença de gratificação, a 30\$ mensais . . . . . 720\$		
		4 professores (tenentes) diferença de gratificação, a 25\$ mensais . . . . . 1.200\$		
		3 ajudantes (sargentos):		
		Pré . . . . . 678\$90		
		Gratificações . . . . . 540\$		
		1.218\$90		
		Trabalhos manuais:		
		1 carpinteiro, a 27\$ mensais . . . . . 324\$		
		1 serralheiro, a 27\$ mensais . . . . . 324\$		
		1 tipógrafo, a 15\$ . . . . . 180\$		
		Para pagamento de gratificações a vogais estranhas ao Instituto, que sejam nomeados para constituir os júris e por desdobramentos . . . . . 600\$		
		<u>15</u>		
		Subsídio para renda de casas:		
		Para os oficiais . . . . . 600\$		
		Para os graduados . . . . . 180\$		
		780\$		
		Prés e gratificações:		
		A auxiliares . . . . . 2.000\$		
		A serviços . . . . . 1.500\$		
		3.500\$		
		13.895\$50		
		<i>Soma e segue</i> 13.395\$50		
			36.995\$82	
				67.997\$56
				104\$50
				68.102\$06

Páginas	Artigos	Rúbricas	Aumentos.	Diminuições
47.º	16.º	<i>Transporte</i> Colégio Militar: Vencimento de 3 professores que faltam para o completo do quadro . . . . .	36.995\$82	68.102\$06
		1 mestre de dança — ordenado (calculado pelo número de lições) . . . . .	-§-	300§
48.ª		Salários dos empregados menores e fâmulos . . . . .	-§-	24§
		Instituto Feminino de Educação e Trabalho:	-§-	1.000§
		1 director (coronel de artilharia) — diferença de gratificação . . . . .		
		1 inspector — gratificação . . . . .		
		2 regentes, a 360§ . . . . .		
		1 regente jubilada . . . . .		
		3 professoras, a 360§ . . . . .		
		2 professoras de 1.ª categoria, a 300§ . . . . .		
		3 professoras de 2.ª categoria, a 240§ . . . . .		
		4 professoras de 3.ª categoria, a 180§ . . . . .		
		4 professoras de 4.ª categoria, a 144§ . . . . .		
		3 professoras ajudantes, a 108§ . . . . .		
		1 médica . . . . .		
		1 dentista . . . . .		
		1 chefe de secretaria . . . . .		
		1 tesoureiro . . . . .		
		1 amanuense . . . . .		
		1 amanuense . . . . .		
		1 governante . . . . .		
		1 enfermeira . . . . .		
		1 porteiro . . . . .		
		5 roupeiras, a 48§ . . . . .		
		1 electricista . . . . .		
		1 maquinista . . . . .		
		1 jardineiro . . . . .		
		1 hortelão . . . . .		
		1 artifice . . . . .		
		1 cocheiro . . . . .		
		1 cozinheira . . . . .		
		4 criados, a 48§ . . . . .		
		4 criados, a 42§ . . . . .		
		20 criadas, a 60§ . . . . .		
		<u>73</u> . . . . .		
		10.056§		
		A deduzir:		
		Juros de inscrições . . . . . 850§		
		Subscritores e cotas . . . . . 206§		
		1.056§		
		9.000§		
50.º		Escola de Guerra:	-§-	-§-
		Gratificações a lentes por desdobramento de cadeiras . . . . .	-§-	200§
		Para gratificações aos individuos encarregados das conferências nos termos dos artigos 2.º e 17.º do regulamento da escola . . . . .	-§-	120§
		Alunos:		
		105 primeiros sargentos alunos e primeiros sargentos cadetes, a 40 diários, em 123 dias (de 1 de Julho a 31 de Outubro de 1914) . . . . .		
		5.166§		
		45 segundos sargentos alunos a 35 diários, em 123 dias (de 1 de Julho a 31 de Outubro de 1914) . . . . .		
		1.937§		
		<u>150</u>		
		<i>Soma e segue</i>	36.995\$82	69.746\$06

Páginas	Artigos	Rubricas	Aumentos	Diminuições
50	-	150		
		3 primeiros sargentos alunos a §30 diários, em 123 dias (de 1 de Julho a 31 de Outubro de 1914) . . . . .		
		110\$70		
		7 primeiros sargentos alunos a §35 diários, em 123 dias (de 1 de Julho a 31 de Outubro de 1914) . . . . .		
		301\$35		
		16 primeiros sargentos alunos a §40 diários, em 242 dias (de 1 de Outubro de 1914 a 30 de Junho de 1915) . . . . .		
		1.548\$80		
51	-	52 primeiros sargentos alunos a §45 diários, em 242 dias (de 1 de Outubro de 1914 a 30 de Junho de 1915) . . . . .		
		5.662\$80		
		100 segundos sargentos alunos a §35 diários, em 242 dias (de 1 de Outubro de 1914 a 30 de Junho de 1915) . . . . .	28.014\$69	
		8.470\$		
		Gratificações de readmissão a 4 alunos . . . . .		
		233\$60		
		Auxílio para rancho, a §11 diários		
		4.749\$80		
		Auxílio para rancho, a §16 diários		
		2.744\$96		
		Pão a 168 alunos, a §04 diários		
		2.452\$80		
		Auxílio a 20 sargentos alunos, filhos de oficiais falecidos, subvencionados pelo Estado, a 6\$25 mensais . . . . .		
		1.312\$		
		<u>328</u>		
		34.689\$81		
		A deduzir : Nos termos do § único do artigo 7.º da lei orçamental de 30 de Junho de 1913 : De 52 alunos, 12 × 4\$38 . . . . . } 6.675\$12 De 100 alunos, 9 × 4\$38 . . . . . }		
52	16.º	Gratificações ao pessoal menor . . . . .	144\$	-§-
	20.º	<b>Recrutamento e revistas de inspecção :</b>		
53	-	Gratificações aos chefes, sub-chefes e secretários dos distritos, sendo oficiais de reserva . . . . .	-§-	2.520\$
		<b>Officiais em disponibilidade :</b>		
		Soldos dos officiais das diferentes armas e serviços nesta situação . . . . .	-§-	2.000\$
	22.º	<b>Classes inactivas :</b>		
		Asilo dos inválidos militares da Princesa D. Maria Benedita—gratificações de classe a 2 corneteiros, a §04 . . . . .	-§-	-§-
54	-	Rancho : De 1 sargento, auxílio a §11 diários . . . . . } De 17 praças de 2.ª classe, consignação a §04(5) diários . . . . . } 1.158\$88 De 23 praças, auxílio a §10 diários . . . . . }		
		<b>CAPÍTULO 2.º</b>	37.139\$82	75.028\$01
	24.º	<b>Arma de engenharia :</b>		
54	-	1 regimento de sapadores mineiros . . . . .	-§-	100\$
		1 batalhão de telegrafistas . . . . .	100\$	-§-
55	-	Para conservação de material de telegrafia com fios . . . . .	240\$	-§-
		<i>Soma e segue</i>	340\$	100\$

Páginas	Artigos	Rubricas	Aumentos	Diminuições
56	26.º	<b>Arma de cavalaria:</b> <i>Transporte</i>	340\$	100\$
		Escola de equitação:		
		Despesas de secretaria e prémios . . . . .	-\$-	100\$
		Reparações no material de guerra e arreios . . . . .	240\$	-\$-
		Preparação do campo de obstáculos e pista de corridas para o campeonato do cavalo de guerra . . . . .	180\$	-\$-
57	27.º	<b>Arma de infantaria:</b>		
		Escola de tiro de infantaria:		
		Material de instrução, livros e publicações militares . .	700\$	-\$-
		Material para carreira de tiro . . . . .	160\$	-\$-
		Material para obras do quartel e para as oficinas . . . .	-\$-	-\$-
57	28.º	<b>Serviço de saúde militar:</b>		
		Depósito geral de material sanitário:		
		Conservação e reparação do material sanitário . . . . .	-\$-	1.000\$
		Fretes, transportes e outras despesas para as secções . .	-\$-	400\$
58	-	<b>Diversos serviços veterinários:</b>		
		Utensílios de farmácia . . . . .	-\$-	200\$
		Material pedagógico, livros, mapas, exemplares clásticos, mo- delos . . . . .	-\$-	200\$
	31.º	<b>Estado Maior do Exército:</b>		
		Para reconhecimentos militares . . . . .	1.400\$	-\$-
61	36.º	<b>Conselho Tutelar do Exército de Terra e Mar:</b>		
		Para o expediente, iluminação, biblioteca e mobília . . . . .	-\$-	400\$
		A deduzir—Subsídios inscritos:		
		No orçamento do Ministério do Inte- rior . . . . . 270\$		
		No orçamento do Ministério da Mari- nha . . . . . 730\$		
		1.000\$	130\$	-\$-
61	-	<b>Instituto Profissional dos Pupilos do Exército de Terra e Mar:</b>		
		Alimentação de 160 alunos . . . . . 1.200\$		
		Vestuário, calçado, livros e outros fornecimentos a alunos pobres . . . . .		
		Lavagem e conservação de roupa, vestuário e calçado dos alunos pobres . . . . .	1.800\$	
		Serviços de enfermagem e medica- mentos . . . . . 200\$		
		Expediente da secretaria, museu, con- selho e biblioteca . . . . . 250\$		
		Material e trabalhos manuais . . . . . 700\$		
		Iluminação dos edificios da secção . . . . . 900\$		
		Transporte de alunos, e excursões . . . . . 200\$		
		Conservação e reparações nos edificios . . . . . 3.000\$		
		Material para aulas, museu, biblioteca e gabinetes escolares:		
		1.ª secção . . . . . 400\$		
		2.ª secção . . . . . 1.000\$		
		Livros para a biblioteca . . . . . 250\$		
		Material para trabalhos agrícolas e cultura das terras anexas . . . . . 200\$		
		Diversas despesas . . . . . 300\$		
		Mobília e utensílios . . . . . 400\$		
		Material para as oficinas . . . . . 600\$		
		22.200\$	1.049\$67	-\$-
		<i>Soma e segue</i>	4.199\$67	2.400\$

Páginas	Artigos	Rubricas	Aumentos	Diminuições
61	36.º	<i>Transporte</i>	4.199\$67	2.400\$
		A deduzir — Subsídios inscritos nos orçamentos:		
		Do Ministério do Interior . . . . . 1.000\$		
		Do Ministério das Finanças . . . . . 6.270\$		
		Do Ministério da Marinha . . . . . 5.400\$		
		Do Ministério das Colónias . . . . . 2.400\$		
		<u>15.070\$</u>	2.230\$	-\$-
62		Colégio Militar:		
		Alimentação dos alunos . . . . .	-\$-	216\$
62		Instituto Feminino de Educação e Trabalho:		
		Alimentação de 200 alunas, 50 professoras e auxiliares (250 × 180 × 360) . . . . . 16.200\$		
		Medicamentos . . . . . 200\$		
		Telefone . . . . . 83\$		
		Iluminação . . . . . 1.300\$		
		Material escolar . . . . . 800\$		
		Biblioteca . . . . . 200\$		
		Museu pedagógico . . . . . 200\$		
		Expediente . . . . . 200\$		
		Lavagem de roupa . . . . . 600\$		
		Conservação da mobília e utensílios . . . . . 300\$		
		Conservação do edificio . . . . . 300\$		
		Jardins de recreio . . . . . 200\$		
		Excursões escolares . . . . . 400\$		
		Carvão e gado . . . . . 300\$		
		Despesas extraordinárias . . . . . 500\$		
		<u>21.783\$</u>		
		A deduzir — Subsídios inscritos:		
		Ministério do Interior . . . . . 750\$		
		Ministério das Finanças . . . . . 1.000\$		
		Ministério da Marinha . . . . . 3.170\$		
		Ministério das Colónias . . . . . 7.300\$		
		<u>12.220\$</u>	-\$-	4.526\$
38.º		Instrução militar:		
63		Carreiras de tiro e escolas de sapadores — Despesas de custeamento e expediente das carreiras de tiro militares . . .	500\$	-\$-
42.º		Estabelecimentos fabris e depósito geral do material de guerra:		
63		Biblioteca, livros e publicações militares . . . . .	200\$	-\$-
45.º		Depósito central de fardamentos:		
64		Arma de engenharia . . . . .	-\$-	100\$37
		Arma de cavalaria . . . . .	1.825\$	-\$-
		Escola de tiro de infantaria . . . . .	354\$05	-\$-
			9.308\$72	7.242\$37
46.º		CAPÍTULO 3.º		
64		Rancho:		
		Arma de cavalaria . . . . .	5.292\$50	-\$-
		Arma de infantaria . . . . .	-\$-	817\$60
		Escola de tiro de infantaria . . . . .	1.697\$25	-\$-
		Asilo dos Invalidos . . . . .	-\$-	32\$84
		<i>Soma e segue</i>	6.989\$75	850\$44

Páginas	Artigos	Rubricas	Aumentos	Diminuições
		<i>Transporte</i>	6.989\$75	850\$44
65	47.º	<b>Rações de pão :</b>		
		Arma de cavalaria . . . . .	1.314\$	-\$-
		Arma de infantaria . . . . .	-\$-	297\$84
		Escola de tiro de infantaria . . . . .	458\$44	-\$-
	48.º	<b>Rações de forragens :</b>		
		1:641 solípedes de artilharia de campanha . . . . .	131.400\$	-\$-
		2:600 solípedes de cavalaria . . . . .		
			10.162\$19	1.148\$28
		<b>CAPÍTULO 5.º</b>		
	51.º	<b>Transportes :</b>		
66		Despesa de transporte de pessoal, animal e material . . . . .	-\$-	5.000\$
	54.º	<b>Despesas eventuais :</b>		
66		Despesas imprevistas e eventuais . . . . .	-\$-	500\$
			-\$-	5.500\$
		<b>CAPÍTULO 6.º</b>		
		Para despesas dos anos económicos findos . . . . .	37\$70	-\$-
		Para pagamento de rendas ao Ministério da Justiça, pelas dependencias do ex-paço episcopal de Beja occupadas pelo regimento de reserva e distrito de reserva n.º 17 . . . . .	88\$33	-\$-
		Para pagamento à Administração Geral dos Correios e Telégrafos da despesa com a mudança de telefones da rede do Estado, do Quartel General da 1.ª divisão do exército . . . . .	77\$	-\$-
		Para pagamento à Imprensa Nacional do anúncio da Escola de Guerra relativo ao ano de 1911-1912 . . . . .	404\$90	-\$-
		<i>Soma . . . . .</i>	607\$93	-\$-

Mapa comparativo da proposta orçamental apresentada e da proposta  
com as alterações introduzidas pela comissão

Artigos	Designação da despesa	Proposta orçamental para 1914-1915	Proposta orçamental revista
<b>DESPESA ORDINÁRIA</b>			
<b>CAPÍTULO 1.º</b>			
<b>Pessoal</b>			
1.º	Ministro da Guerra. . . . .	3.200\$	3.200\$
2.º	Quadro permanente do exército . . . . .	3:090.771\$70	3:058.367\$22
3.º	Diversos serviços do exército dependentes do estado maior. . . . .	1.223\$	1.223\$
4.º	Diversos serviços da arma de engenharia. . . . .	12.407\$40	12.407\$40
5.º	Diversos serviços da arma de artilharia . . . . .	10.229\$80	10.089\$80
6.º	Diversos serviços da arma de cavalaria . . . . .	12.054\$80	12.054\$80
7.º	Diversos serviços da arma de infantaria . . . . .	10.111\$72	12.879\$40
8.º	Diversos serviços de saúde militar. . . . .	53.620\$20	53.520\$20
9.º	Diversos serviços veterinário-militares. . . . .	700\$	700\$
10.º	Diversos serviços da administração militar . . . . .	5.930\$50	5.930\$50
11.º	Vencimento para o fundo de tratamento hospitalar . . . . .	80.000\$	80.000\$
12.º	Secretaria da Guerra . . . . .	19.242\$60	18.602\$60
13.º	Quartéis gerais e comandos militares . . . . .	6.505\$	6.505\$
14.º	Governos de fortificações . . . . .	27.436\$61	27.301\$67
15.º	Justiça, tribunais e estabelecimentos penais militares . . . . .	44.254\$65	44.404\$65
16.º	Escolas militares. . . . .	169.096\$81	166.230\$36
17.º	Instrução militar preparatória . . . . .	10.000\$	10.000\$
18.º	Instrução militar . . . . .	430.000\$	430.000\$
19.º	Instrução de tiro, esgrima, gymnástica e equitação . . . . .	12.500\$	12.500\$
20.º	Recrutamento e revistas de inspecção . . . . .	56.910\$	54.390\$
21.º	Officiais em disponibilidade . . . . .	20.000\$	18.000\$
22.º	Classes inactivas . . . . .	1:557.630\$16	1:557.630\$16
23.º	Ajudas de custo e bagageiras . . . . .	100.000\$	100.000\$
	Soma o capítulo 1.º . . . . .	5:733.824\$95	5:695.936\$76
	Diferença para menos . . . . .		37.888\$19
<b>CAPÍTULO 2.º</b>			
<b>Material</b>			
24.º	Arma de engenharia . . . . .	20.208\$	20.448\$
25.º	Arma de artilharia. . . . .	38.932\$	38.932\$
26.º	Arma de cavalaria . . . . .	46.245\$	46.565\$
27.º	Arma de infantaria. . . . .	54.286\$	55.146\$
28.º	Serviços de saúde militar. . . . .	42.746\$	40.946\$
29.º	Serviços de administração militar . . . . .	11.492\$	11.492\$
30.º	Secretaria da Guerra. . . . .	20.400\$	20.400\$
31.º	Estado maior do exército . . . . .	2.600\$	4.000\$
32.º	Quartéis gerais e comandos militares . . . . .	4.034\$	4.034\$
33.º	Governos de fortificações e torpedos fixos. . . . .	14.064\$	14.064\$
34.º	Diversas despesas dos serviços de justiça e dos estabelecimentos penais militares. . . . .	8.124\$67	8.124\$67
35.º	Fraternidade Militar. . . . .	3.000\$	3.000\$
36.º	Escolas militares. . . . .	63.206\$09	61.473\$76
37.º	Instrução militar preparatória . . . . .	11.000\$	11.000\$
38.º	Instrução militar. . . . .	149.600\$	150.100\$
	Soma e segue . . . . .	489.937\$76	499.725\$43

Artigos	Designação da despesa	Proposta orçamental para 1914-1915	Proposta orçamental revista
	<i>Transporte</i>		
39.º	Distritos de recrutamento. . . . .	489.937\$76	499.725\$43
40.º	Companhias de reformados . . . . .	4.200\$	4.200\$
41.º	Asilo dos Inválidos Militares da Princesa D. Maria Benedita . . . . .	600\$	600\$
42.º	Estabelecimentos fabris e depósito geral do material de guerra . . . . .	10.179\$	10.179\$
43.º	Estabelecimentos fabris e depósito geral do material de guerra . . . . .	787.000\$	787.200\$
44.º	Dotação para o serviço de remonta . . . . .	138.000\$	138.000\$
45.º	Depósito geral de material de aquartelamento . . . . .	74.300\$	74.300\$
	Depósito central de fardamentos . . . . .	819.489\$09	821.567\$77
	Soma o capítulo 2.º . . . . .	2:323.705\$85	2:325.772\$20
	Diferença para mais . . . . .		2.066\$35
	<b>CAPÍTULO 3.º</b>		
	<b>Alimentação — Manutenção militar</b>		
46.º	Rancho . . . . .	1:252.500\$	1:258.139\$31
47.º	Rações de pão . . . . .	313.000\$	314.474\$60
48.º	Rações de forragens . . . . .	604.870\$	736.270\$
	Soma o capítulo 3.º . . . . .	2:169.870\$	2:308.883\$91
	Diferença para mais . . . . .		139.013\$91
	<b>CAPÍTULO 4.º</b>		
	<b>Construções militares</b>		
49.º	Fortificações, quartéis, monumentos militares, rendas e foros . . . . .	210.800\$	210.800\$
	<b>CAPÍTULO 5.º</b>		
	<b>Diversas despesas</b>		
50.º	Despesas diversas . . . . .	6.027\$02	6.027\$02
51.º	Transportes . . . . .	60.000\$	55.000\$
52.º	Iluminação, combustível para aquecimento e aguardente. . . . .	78.000\$	78.000\$
53.º	Água . . . . .	10.000\$	10.000\$
54.º	Despesas eventuais . . . . .	19.100\$	18.600\$
	Soma o capítulo 5.º . . . . .	173.127\$02	167.627\$02
	Diferença para menos . . . . .		5.500\$
	<b>CAPÍTULO 6.º</b>		
	<b>Despesas de anos economicos findos</b>		
55.º	Despesas dos anos económicos findos . . . . .	8.672\$18	9.280\$11
	Diferença para mais . . . . .		607\$93
	<b>DESPESA EXTRAORDINÁRIA</b>		
-	Despesa com a celebração do primeiro centenário da guerra peninsular. . . . .	25.000\$	25.000\$
-	Continuação da construção do parque da administração militar . . . . .	2.500\$	2.500\$
-	Aquisição de material de preparação para a guerra . . . . .	67.500\$	67.500\$
	Soma a despesa extraordinária . . . . .	95.000\$	95.000\$



## Resumo

	Proposta orçamental para 1914-1915	Proposta orçamental revista
<b>Despesa ordinária :</b>		
Capítulo 1.º — Pessoal . . . . .	5:733.824\$95	5:695.936\$76
Capítulo 2.º — Material . . . . .	2:323.705\$85	2:325.772\$20
Capítulo 3.º — Alimentação — Manutenção Militar . . . . .	2:169.870\$	2:308.883\$91
Capítulo 4.º — Construções militares . . . . .	210.800\$	210.800\$
Capítulo 5.º — Diversas despesas . . . . .	173.127\$02	167.627\$02
Capítulo 6.º — Despesas de anos económicos findos . . . . .	8.672\$18	9.280\$11
Soma a despesa ordinária . . . . .	10:620 000\$	10:718.300\$
<b>Despesa extraordinária . . . . .</b>	95.000\$	95.000\$
Soma a despesa ordinária e extraordinária	10:715.000\$	10:813.300\$
Diferença para mais no total . . . . .		98.300\$

